

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.06.30.1-PP

Aos 14 (quatorze) dias do mês de JULHO do ano de 2017 (dois mil e dezessete) às 09:00 (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, situada à Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 – Centro – Boa Viagem – Ceará, CEP.: 63.870-000, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria n.º 03.07.002/2017-GAB/PMBV de 03 de Julho de 2017, composta pelo Pregoeiro: Sr. JACKSON FERREIRA DANTAS e sua equipe de apoio: Sra. Antonia Sônia Vieira Carneiro e Sr. Solange Nunes de Sousa - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início a fase de credenciamento, aos procedimentos de recebimento dos envelopes concernentes às propostas de preços, e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.06.30.1-PP**, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA PARA DESARTICULAÇÃO DE QUADRIL MEMBRO INFERIOR ESQUERDO DE INTRESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.

FASE DE CREDENCIAMENTO

Às 09:15 (nove horas e quinze minutos), a Pregoeiro deu início a Sessão fazendo o credenciamento do proponente participante. Compareceu(ram) a esta sessão, representante(s) de 01 (uma) empresa(s), sendo ela(s):

PROPONENTE	REPRESENTANTE LEGAL	CPF
ORTOFOR - ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA	JOSÉ WELLINGTON DA MATA TORRES.	660.212.003-49

A(s) proponente(s) abaixo especificada(s) está(am) aqui representada(s) e foi descredenciada(s) por não está em conformidade com Edital, com os itens: 4.3.5 - Declaração (com firma reconhecida em cartório) dando ciência de que cumprem os requisitos de habilitação, conforme modelo disposto no item 2 do ANEXO III deste Edital: e

4.3.6 - Certidão Negativa de Inadimplência Contratual perante a Prefeitura Municipal de Boa Viagem, emitida pelo Setor de Cadastro, a qual deverá ser solicitada em prazo não inferior a 24 (vinte e quatro) horas da sessão de recebimento dos envelopes, porém as propostas de Preço e Habilitação sendo aceitas para participação no certame

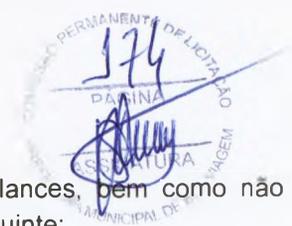
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF
ORTOFOR - ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA	JOSÉ WELLINGTON DA MATA TORRES.	660.212.003-49

Em seguida a Pregoeiro solicitou a participante que entregasse os envelopes concernentes às propostas de preços, e documentos de habilitação da licitação.

FASE DE LANCES VERBAIS e HABILITAÇÃO

Dando continuidade, abriram-se os invólucros contendo as Propostas Comerciais, como previsto no preâmbulo do Edital. A Comissão reservou-se para examinar e decidir sobre a Proposta de Preços, diante da análise constatou-se que a(s) proponente(s) abaixo especificada(s) esta(m) classificada(s) para participar(em) do certame, pois a(s) Proposta(s) apresentada(s) cumpria(m) o exigido.

PROPONENTE
ORTOFOR - ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA



Por estar descredenciado o participante não participou da fase de lances, bem como não demonstrou interesse em redução de valor em sua proposta inicial, onde constatou o seguinte:

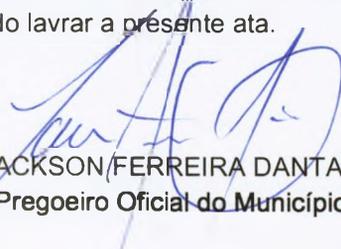
ITEM 01 empresa(s) concorrente(s): **ORTOFOR - ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA.**, o qual foi arrematado no valor de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais), conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS, em seguida o Pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e após análise declarou **INABILITADA**, a referida empresa, por não atender os requisitos previstos no Edital para os seguintes Itens: 7.5.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, (está com Prazo de validade vencido); 7.6.2- Declaração (com firma reconhecida em cartório) de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

7.6.3- Declaração (com firma reconhecida em cartório) expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

7.6.4- Declaração (com firma reconhecida em cartório), sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).

Observando que encontrava-se presente ao certame apenas um licitante e que o objeto é de interesse da administração pública, o pregoeiro utilizou o que preceitua o artigo 48, inciso 3º da Lei 8.666/93 - (Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo); diante do exposto, o pregoeiro concedeu o prazo de 08 (dias) úteis para que o licitante apresente uma nova documentação, ficando o novo prazo estabelecido para 26 de julho de 2017, às 09:00hs.

Encerrada a sessão o Pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio para rubricarem a documentação de habilitação da empresa(s) participante(s) do certame. Instada(s) a se manifestar(em) sobre a intenção de interpor recurso o(s) representante(s) da(s) empresa(s) respondeu(ram) prontamente(s) que "não". O Pregoeiro deu por encerrada a presente ata que lida e achada em conforme vai assinada pela Pregoeiro, equipe de apoio e licitante. O Sr. Pregoeiro então, após dar a palavra ao presente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando portanto com o resultado, e, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente ata.


 JACKSON FERREIRA DANTAS
 Pregoeiro Oficial do Município


 ANTONIA SÔNIA VIEIRA CARNEIRO
 Membro da Equipe de Apoio


 SOLANGE NUNES DE SOUSA
 Membro da Equipe de Apoio

LICITANTE/OUVINTE				
PROponente	Representante	CPF	Assinatura	
ORTOFOR - ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA	JOSÉ WELLINGTON DA MATA TORRES.	660.212.000/49	